

RESOLUÇÃO Nº 048/2023 – CMDCA, 26 DE OUTUBRO DE 2023



**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO
CONSELHEIRO TUTELAR ZONA
RURAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da **Lei federal Nº 8.069/1990** de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal N.º 8.242/1991** de 12 de outubro de 1991 e pela **Lei Municipal Nº038/91** de 11 de novembro de 1991 e **Decreto Municipal Nº 090/2022** de 02 de Agosto de 2022, e **Resolução CMDCA Nº 017/2022** deliberada em ATA Nº **017/2022** do dia 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o senhor **Jucirlei Barbosa Rodrigues**, estará de férias no período de **01 a 30** de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que o colegiado este ciente de que não a substituição na suplência.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a férias do Conselheiro Tutelar da Zona Rural o senhor **JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- Abaetetuba, 26 de outubro de 2023.



JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022

Josiane da Costa Baia
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022